

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

TÍTULO ELEITORAL IDENTIFICAÇÃO BIOMÉTRICA

NOME DO ELEITOR
ESTER CHAVES DE SOUZA

DATA DE NASCIMENTO 18/01/1971	Nº INSCRIÇÃO 0023 4999 2500	D.V.	ZONA 005	SEÇÃO 0082
MUNICÍPIO / UF MAZAGÃO/AP		DATA DE EMISSÃO 30/01/2014		

JUIZ ELEITORAL
Leves

VALIDO SOMENTE COM A POL. DIGITALIZADA ELEITORAL

CAP

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
POLÍCIA TÉCNICO-CIENTÍFICA
DEPARTAMENTO DE IDENTIFICAÇÃO CIVIL E CRIMINAL



POLEGAR DIREITO



Ester Chaves de Souza

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CARTEIRA DE IDENTIDADE

ASSINATURA DO TITULAR

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 387981 DATA DE EXPEDIÇÃO 04/08/2004

NOME ESTER CHAVES DE SOUZA

FILIAÇÃO RAIMUNDO SERGIO DE SOUZA
ESTELITA CHAVES DE SOUZA

NATURALIDADE BELEM-PA DATA DE NASCIMENTO 18/01/1971

DOC ORIGEM NAS.191066 LIV.167 - FLS.56 - 3a OFICIO DO

REGISTRO CIVIL, BELEM-PA, 28/01/1993

CPF 373.703.322-66

221 MINISTRO MANDRELI DE FREITAS
 CPF 107.401.482-83
 ASSINATURA DO MANDRELI DE FREITAS

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

Handwritten note: 0000052
73216-1007
JEN = 00%

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

POLEGAR DIREITO

Esther Chaves de Souza

ASSINATURA OU IMPRESSÃO DIGITAL DO ELEITOR

VALIDO SOMENTE COM MARCA D'ÁGUA - JUSTIÇA ELEITORAL

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



REGISTRO CIVIL

CARTÓRIO DO 3º OFÍCIO

ESTADO DO PARÁ — MUNICÍPIO DE BELÉM — DISTRITO DA CAPITAL

Eduardo Santos,

OFICIAL VITALÍCIO DO CARTÓRIO DO 3º OFÍCIO, DE REGISTRO CIVIL E NASCIMENTO E ÓBITOS DA COMARCA DE BELÉM, CAPITAL DO ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, POR NOMEAÇÃO LEGAL.

NASCIMENTO N.º * 191.066 *

CERTIFICO que às fls. 56 * do livro n.º 167 * de Registro de Nascimento, foi registrado(a) no dia quatorze (14) * de Julho * de 1971 *

o assento de * ESTER CHAVES DE SOUZA *

nascido(a) a dezoito (18) * de Janeiro * de mil novecentos e setenta e um (1971) * a s 18 horas, na Maternidade da Santa Casa, nesta cidade *

do sexo feminino * filho(a) de

* RAIMUNDO SERGIO DE SOUZA *

* ESTELITA CHAVES DE SOUZA *

sendo avós paternos * Arminio Marques de Souza *

* Maria Gonçalves de Souza *

e maternos * Manoel João do Nascimento *

* Rozenda Chaves do Nascimento *

foi declarante * Antonio Carvalho de Souza * como tio *

serviram de testemunhas * Paulo Santos *

* José Mendes *

Observações : De acordo com a lei 765/49 *

REGISTRO CIVIL

NASCIMENTO E ÓBITOS

3º CARTÓRIO

EDUARDO SANTOS

O referido é verdade e dou fé.

MARIA MATOS RAYOL SANTOS

ESCREVENTE AUTORIZADA

Belém,

28 de Janeiro de 1993 *

ISENTO DE SELO EX-VI DA

ALTERAÇÃO 58.ª DA LEI 3519, DE 30 DE DEZEMBRO DE 1958.

Maria Mattos Rayol Santos
Escrevente Autorizada



REGISTRO CIVIL

CARTÓRIO DO 3º OFÍCIO

ESTADO DO PARÁ — MUNICÍPIO DE BELEM — DISTRITO DA CAPITAL

Eduardo Santos,

OFICIAL VITALÍCIO DO CARTÓRIO DO 3º OFÍCIO, DE REGISTRO CIVIL E NASCIMENTO E ÓBITOS DA COMARCA DE BELEM, CAPITAL DO ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, POR NOMEAÇÃO LEGAL.

NASCIMENTO N.º * 191.066 *

CERTIFICO que às fls. 56 * do livro n.º 167 * de Registro de Nascimento, foi registrado(a) no dia quatorze (14) * de Julho * de 1971 * o assento de * ESTER CHAVES DE SOUZA * nascido(a) a dezoito (18) * de Janeiro * de mil novecentos e setenta e um (1971) * a s 18 horas, na Maternidade da Santa Casa, nesta cidade *

do sexo feminino * filho(a) de

* RAIMUNDO SERGIO DE SOUZA *

* ESTELITA CHAVES DE SOUZA *

sendo avós paternos * Arminio Marques de Souza *

* Maria Gonçalves de Souza *

e maternos * Manoel João do Nascimento *

* Rozenda Chaves do Nascimento *

foi declarante * Antonio Carvalho de Souza * como tio *

serviram de testemunhas * Paulo Santos *

* José Mendes *

Observações : De acordo com a lei 765/49 *

REGISTRO CIVIL

— DE —

NASCIMENTO E ÓBITOS

3.º CARTÓRIO

EDUARDO SANTOS

O referido é verdade e dou fé.

28 de Janeiro de 1993 *

MARIA MATOS RAYOL SANTOS
ESCREVENTE AUTORIZADA

Belem,

Para
ISENTO DE SELO EX-VI DA
ALTERAÇÃO 58.ª DA LEI 3519,
DE 30 DE DEZEMBRO DE 1958.

Maria Matos Rayol Santos
Escrivente Autorizada



JUSTIÇA ELEITORAL
TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
CERTIDÃO

Certifico que, de acordo com os assentamentos do Cadastro Eleitoral e com o que dispõe a Res.-TSE nº 21.823/2004, o(a) eleitor(a) abaixo qualificado(a) está quite com a Justiça Eleitoral na presente data .

Eleitor(a): **ESTER CHAVES DE SOUZA**

Inscrição: **0023 4999 2500**

Zona: 005 Seção: 0082

Município: 6076 - MAZAGAO

UF: AP

Data de nascimento: 18/01/1971

Domicílio desde: 16/05/1994

Filiação: - ESTELITA CHAVES DE SOUZA
- RAIMUNDO SERGIO DE SOUZA

Certidão emitida às 15:27 em 23/12/2019

Res.-TSE nº 21.823/2004:

O conceito de quitação eleitoral reúne a plenitude do gozo dos direitos políticos, o regular exercício do voto, salvo quando facultativo, o atendimento a convocações da Justiça Eleitoral para auxiliar os trabalhos relativos ao pleito, a inexistência de multas aplicadas, em caráter definitivo, pela Justiça eleitoral e não remetidas, excetuadas as anistias legais, e a regular prestação de contas de campanha eleitoral, quando se tratar de candidatos.

A plenitude do gozo de direitos políticos decorre da inoccorrência de perda de nacionalidade; cancelamento de naturalização por sentença transitada em julgado; interdição por incapacidade civil absoluta; condenação criminal transitada em julgado, enquanto durarem seus efeitos; recusa de cumprir obrigação a todos imposta ou prestação alternativa; condenação por improbidade administrativa; conscrição; e opção, em Portugal, pelo estatuto da igualdade.



Esta **certidão de quitação eleitoral** é expedida gratuitamente.
Sua autenticidade poderá ser confirmada na página do Tribunal Superior Eleitoral na Internet, no endereço: <http://www.tse.jus.br> ou pelo aplicativo e-Título, por meio do código:

NP80.WBQJ.X+XW.WTGX

SUBMETEU-SE A ADAPTAÇÃO PARA COMPLEMENTAÇÃO CURRICULAR A NÍVEL DE 1ª SÉRIE NA DISCIPLINA LÍNGUA
FRANCEIRA FRANCÊS C.HORÁRIA (72) Média (7,5)
OBS: DE ACORDO COM A LEI Nº 5692/88 ARTIGO 1º ALÍNEA "A" A ALUNA FOI ISENTA DA PRÁTICA DE ED. FÍSICA
NA 1ª, 2ª e 3ª SÉRIE DO CURSO MAGISTÉRIO.

Belém, 17 de Maio de 1995.

Jamile Dantas
Jamile Dantas
Secretária do IEEP
Av. n.º 123, 95

Instituto de Educação Estadual do Pará
FUNDAÇÃO EM 13/04/1871 - Lei Nº 669
Rua Gama Abreu nº 256 - Campina
Belém - Pará
CEP 66.015-130



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
DEPARTAMENTO DE ENSINO DE 2º GRAU

ESCOLA ESTADUAL DE 2º GRAU _____
INSTITUTO DE EDUCAÇÃO ESTADUAL DO PARÁ

PARÁ

Endereço

ESTER CHAVES DE SOUZA Nº 256

Estado

Município

BELÉM

RESOLUÇÃO Nº 162 DE 14/11/83 - CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
Ato, Nº., data, órgão do Poder Público que autorizou ou reconheceu

O Diretor: DO INSTITUTO DE EDUCAÇÃO ESTADUAL DO PARÁ

Confere a: ESTER CHAVES DE SOUZA

Nacionalidade: BRASILEIRA

Naturalidade: BELÉM - PARÁ

Carteira de Identidade nº _____

2116800

Nascid a em: 18 de Janeiro de 1971

DIPLOMA

Concluído no ano letivo de 1992, O Curso de

MAGISTERIO

o presente

por haver

Título profissional conferido: PROFESSOR DE ENSINO DE 1º GRAU - EXERCÍCIO DE 1ª a 4ª SÉRIE em _____
virtude de sua aprovação em todas as matérias do referido curso, para que possa gozar dos direitos e prerrogativas concedidos aos portadores deste Título pelas Leis do país.

Amoré de Gáthio Davis Montealegre
Diretor Reg. nº _____
Diretora do I. E. E. P.

Estevão Chaves de Souza
Concluinte

BELÉM (PA) 17 de

Maio

de 1995

Secretário Reg. nº _____

Samuël Castelh Pontes
Secretário do IEEP
Aut. nº 123/95

Instituto de Educação Estadual do Pará
 FUNDADO EM 13/04/1871 - Lei Nº 669
 Rua Gama Abreu nº 256 - Campina
 CEP 66.015-130
 Belém - Pará



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
 DEPARTAMENTO DE ENSINO DE 2º GRAU

INSTITUTO DE EDUCAÇÃO ESTADUAL DO PARÁ
 ESCOLA ESTADUAL DE 2º GRAU

PARÁ
 Estado
 BELÉM
 Município

RESOLUÇÃO Nº 162 DE 14/11/83 - CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

Ato, Nº., data, órgão do Poder Público que autorizou ou reconheceu
 o funcionamento do Estabelecimento

O Diretor: ESTER CHAVES DE SOUZA
 DO INSTITUTO DE EDUCAÇÃO ESTADUAL DO PARÁ

Confere a: BRASILEIRA Naturalidade: BELÉM - PARÁ
 Carteira de Identidade nº

Nacionalidade: Nascida em: 18 de Janeiro de 1971 o presente DIPLOMA por haver

Concluído no ano letivo de 1992, O Curso de MAGISTERIO

Título profissional conferido: PROFESSOR DE ENSINO DE 1º GRAU - EXERCÍCIO DE 1ª a 4ª SÉRIE em

Título profissional conferido: virtude de sua aprovação em todas as matérias do referido curso, para que possa gozar dos direitos e prerrogativas concedidos aos portadores deste Título pelas Leis do país.

[Signature]
 Anne de Fátima Davis Monteiro
 Diretora Reg. nº 1. E. E. P.

[Signature]
 Ester Chaves de Souza
 Concluinte

Secretário Reg. nº
[Signature]
 Secretário do IEP
 Am. nº 123/95

BELÉM (PA) 17 de Maio de 1995

Reg. P.º 1048/P.º



Para contato com a CEA, informe este NÚMERO

SEU CÓDIGO

115196-7

Companhia de Eletricidade do Amapá
Av. Padre Julio Maria Lombaerd, 1900 - Santa Rita - Macapá-AP
CNPJ: 05.965.546/0001-09 | Insc. Estadual: 03.002994-0
Nota Fiscal / Conta de Energia Elétrica - Série B-1
Regime especial de impressão autorizada pela SEFAZ 06/98

Nº da Nota Fiscal 005319158

A Tarifa Social de Energia Elétrica - TSEE foi criada pela Lei nº 10.438 de 26 de abril de 2002.

CONTA MÊS	VENCIMENTO	CONSUMO (kWh)	TOTAL A PAGAR (R\$)
DEZEMBRO/2019	27/12/2019	50	30,50

JACSON SILVA DE OLIVEIRA
AV ANTONIO CARPINA 380 CENTRO
CPF: 00043230172272
CEP: 68.940-000 - MAZAGAO

ROT: 212.021.12.05.011900

DADOS DA LEITURA		DATAS DA LEITURA	
kWh			
Atual:	60031	Atual:	19/12/2019
Anterior:	60059	Anterior:	21/11/2019
Constante de Multiplicação:	1,000	Próxima Leitura:	19/01/2020
Consumo Medido:	22	Emissão:	17/12/2019
Consumo Faturado:	50 FCAM	Apresentação:	19/12/2019

Forma de Faturamento: MINIMO Código de Irregularidade: 021 Dias de Consumo: 28

DADOS DA UNIDADE CONSUMIDORA					
Classe/Subclasse	Ligação	Número Medidor	Poste	Código Fat.	Média 12 meses
RESIDENCIAL	BI	4699395		1.1.1.2	22

HISTÓRICO kWh	DESCRIÇÃO DA CONTA	
Mês/ano consumo		
NOV/19 43	CONSUMO 50 A R\$ 0,576510 =	28,82
OUT/19 0	CONTR. ILUMINACAO PUB. (COSIP)	1,68
SET/19 0	ADICIONAL BANDEIRA AMARELA =	0,45
AGO/19 0	ADICIONAL BANDEIRA VERMELHA =	0,66
JUL/19 0		
JUN/19 0		
MAI/19 0		
ABR/19 0		
MAR/19 0		
FEV/19 0		
TARIFA SEM TRIBUTOS: 0 A 50 - 0,569036		

MENSAGENS IMPORTANTES / REAVISO DE VENCIMENTO

Mes/Ano Valor R\$ Unidade consumidora sujeita a suspensão do fornecimento de energia elétrica a partir de 03/01/2020, em função das contas reavizadas nesta fatura. O não pagamento poderá ensejar também a inclusão do nome do consumidor na CERACH. Informamos ainda existirem conta(s) vencida(s) e já reavizada(s) no valor de R\$ 3.464,00 (valor histórico). Caso tenha efetuado o pagamento favor desconsiderar este aviso.
* (FATURADO PELO MINIMO. SEM MEDIDOR NO LOCAL)
EM CASO DE SINTOMAS DA DENGUE, CHIKUNGUNYA OU ZIKA, DIRIJA-SE AO SUS.

RESERVADO AO FISCO 5670.CDDC.4084.ED45.8BDC.67EE.BC11.96BD

COMPOSIÇÃO DA CONTA - R\$		IMPOSTOS/TRIBUTOS - R\$	
Distribuição:	10,58	Base de Cálculo:	
Energia:	14,17	Alíquota ICMS:	
Transmissão:	1,42	Valor do ICMS:	0,07
Encargos:	2,24	Valor do PIS:	0,34
Tributos:	0,41	Valor do CORINS:	

INDICADORES DE CONTINUIDADE

	DIC			FIC			DMIC	DICRI
	Mensal	Trimestral	Anual	Mensal	Trimestral	Anual	Mensal	Mensal
Limite	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Realizado	0,00			0,00			0,00	

Conjunto Período de apuração: 10/2019 EUSD: 0,00

ROT: 212.021.12.05.011900

SEU CÓDIGO

115196-7

TOTAL A PAGAR - R\$

30,50

MÊS FATURADO

12/2019

VENCIMENTO

27/12/2019

Companhia de Eletricidade do Amapá

Av. Padre Julio Maria Lombaerd, 1900 - Santa Rita - Macapá-AP
CNPJ: 05.965.546/0001-09 | Insc. Estadual: 03.002994-0

005319158 FCAM

Nº da Nota Fiscal:

836700000000 0 30500002000 1 00000000115 6 19671219008 7



SEQ.: 0023 UC: 0115196-7 DT.LEIT.: 19/12/2019 T.ENTR.: 01
LEITURA: 60081 MINIMO TOTAL: 30,50 CARGA: 001
DT.VENC.: 27/12/2019 IRREG.: 021 COLETOR: 0572



**Companhia de
Eletricidade do
Amapá**

COMPANHIA DE ELETRICIDADE DO AMAPÁ

AV. PADRE JULIO MARIA LOMBAERD, 1900 - SANTA RITA -
MACAPÁ

CNPJ: 05.965.546/0001-09

IE: 03.002994-0

VIA PARA PAGAMENTO DE CONTA DE ENERGIA

Emitida Conforme Art. 123, Resolução 414/2010 da ANEEL

NF: 182787

ESTER CHAVES DE SOUZA

R. CAETANO DA SILVA, 960 ,
MAZAGAO NOVO

68940000 MAZAGAO

AP

CÓDIGO ÚNICO 2448041	MÊS 03/2017	PERÍODO DE CONSUMO 22/02/17 a 24/03/17
CONSUMO (kWh) 263	VENCIMENTO 31/03/17	TOTAL A PAGAR R\$ 138,60

OBSERVAÇÕES

- A taxa referente a emissão de segunda via de pagamento não será cobrada
- Ligue CEA: 0800 096 0196

autenticação mecânica

recorte aqui



**Companhia de
Eletricidade do
Amapá**

COMPANHIA DE ELETRICIDADE DO AMAPÁ

AV. PADRE JULIO MARIA LOMBAERD, 1900 - SANTA RITA -
MACAPÁ

CNPJ: 05.965.546/0001-09

IE: 03.002994-0

CÓDIGO ÚNICO 2448041	MÊS 03/2017	TOTAL A PAGAR R\$ 138,60
--------------------------------	-----------------------	------------------------------------

836400000011.386000020001.000000002444.804103170051

